

ORDEN DO DIA
EM 22/09/2000



EXPEDIENTE DO DIA
EM 22/09/2000

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 0022/2000

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS
DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO, PARA O EXERCÍCIO
DE 2001.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais;

APROVA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 989,15 (novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), o subsídio mensal dos Secretários Municipais.

Parágrafo único - Os subsídios de que trata o presente artigo, poderão ser reajustados mediante lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os índices e na mesma data estabelecidos para os servidores municipais, na forma do inc. X, do art. 37 da Constituição Federal, respeitados os limites legais e constitucionais.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 308, de 21 de setembro de 1998.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2000.

[Signature]
JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

[Signature]
LORINDO WRECK
VICE - PRESIDENTE

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 22/09/2000

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 22/09/2000

[Signature]
PAULO LOVATTI JUNIOR
SECRETÁRIO